



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

PORTARIA Nº. 6304/2024

“Desliga em virtude de aposentadoria por invalidez permanente o Sr. Osni Bueno da Silva do cargo efetivo de Operário e dá outras providências.

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E,

Art. 1º - Desligar em virtude de aposentadoria por invalidez permanente o Sr. Osni Bueno da Silva do cargo efetivo de Operário.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias vigentes.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Fontoura Xavier, 11 de abril de 2024.

LUIZ ARMANDO TAFFAREL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

